



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 13 a 19 de março de 2022 \* n° 1833 \* Pág. 001/022

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO N° 9.982, DE 17 DE MARÇO DE 2022

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEGGOV NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo SEPLAN nº 2022/3764,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 28.245.796,66 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da Operação de Crédito nº 4444/OC-BR, firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mediante conta-corrente nº 71.010-9, Agência 1909 da Caixa Econômica Federal, para o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável de João Pessoa-Programa João Pessoa Sustentável, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

RS

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: PMJP/BID  
FONTE: 1754..... 28.245.796,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 17 de março de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 2 pessoas: CÍCERO DE LUCENA FILHO, JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e BRUNO SITÔNIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4444-4343-3D7A-F090>



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C461-D343-3D7A-F090

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 17/03/2022 15:59:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/03/2022 17:50:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C461-D343-3D7A-F090>



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49AA-4314-3A6C-B70F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2022 15:17:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49AA-4314-3A6C-B70F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000 71103 04.122.5552.711501	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 7103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL	44.90	1.7.54	5.705.092,50
04.126.5552.711619	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	44.90	1.7.54	22.540.704,16
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.245.796,66</b>		

\*GRUPO DE NATUREZA DESPESA  
44.90 - INVESTIMENTOS  
\*\*FONTE RECURSO  
Recursos de Operações de Crédito

## DECRETO N° 9.983, DE 17 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA  
NA PROGEM/FUNDERM NO VIGENTE ORÇA-  
MENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 2022/25084,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Procuradoria Geral do Município/Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da PROGEM, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 17 de março de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/275B-7E03-A04C-E4B0> e informe o código 275B-7E03-A04C-E4B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	ND*	FR**	Anexo II Redução		Ano Base: 2022
05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
05301	05301-FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM					
04.122.5545.054306	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDERM	33.90	1.759	169.000,00		
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>169.000,00</b>
<hr/>						
<b>*GRUPO DE NATUREZA DESPESA</b> 33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
<b>**FONTE RECURSO</b> Recursos Vinculados a Fundos						



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 275B-7E03-A04C-E4B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 17/03/2022 16:01:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/03/2022 17:48:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2022 15:13:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/275B-7E03-A04C-E4B0>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	ND*	FR**	Anexo I Acréscimo		Ano Base: 2022
05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
05301	05301-FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM					
04.122.5545.054302	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDERM	33.90	1.759	169.000,00		
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>169.000,00</b>
<hr/>						
<b>*GRUPO DE NATUREZA DESPESA</b> 33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
<b>**FONTE RECURSO</b> Recursos Vinculados a Fundos						



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Margaret Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítônio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: George Ventura Morais

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Cardoso e Tayane Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

## SEPLAN

## CONSELHO DO FUNDO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDURB - EXERCÍCIO 2022.

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2022.

	Intervenção	Vr.fixado (R\$)	Vr.aplicado
1	Obras de infra-estrutura dos Condomínios Independência, Esperança e Fraternidade em Paratibe.	150.000,00	
2	Obras de infra-estrutura para recuperação de apartamentos no Condomínio Amizade.	50.000,00	
3	Obras de infra-estrutura dos Condomínios: Cidadania, Liberdade, Paz, Indio Piragibe e Girassol.	50.000,00	
4	Obras de infra-estrutura de Urbanização de assentamentos Precários-PAC/Vale do Jaguaribe.	100.000,00	
5	Obras de infra-estrutura Maria de Nazaré.	120.000,00	
6	Obras de infra-estrutura- para implantação de UH nas Comunidades: Timbó, São Domingos, Arame e Engenho Velho.	10.000,00	
7	Obras de infra-estrutura Pró Moradia -PAC Sanhauá.	15.000,00	
8	Obras de infra-estrutura-Taipa Nova Vida.	150.000,00	
9	Obra de infraestrutura demandadas pelo gabinete integrado da cidadania.	220.000,00	
10	Obras do programa de Substituição de Moradias- Contrapartida.	50.000,00	
11	Obras de Pavimentação asfáltica e drenagem no Jardim Guaíba.	30.000,00	
12	Obras para construção de pontes do Vale Alto Jaguaribe.	50.000,00	
13	Obras de implantação de Unidades Habitacionais em áreas das ZEIS.	350.000,00	
14	Obras de Implantação de Casa em Áreas de Risco com a Defesa Civil.	160.000,00	
15	Obras para Contenção de Encostas.	30.000,00	
16	Obras de Drenagem/Supressão de Áreas Alagadiças.	110.000,00	
17	Obras de infraestrutura–Comunidade Santa Bárbara.	15.000,00	
18	Obras de infra-estrutura–Comunidade Riachinho.	10.000,00	
19	Obras de infraestrutura–Comunidade Iaiá Amorim.	10.000,00	
20	Obras do Programa de Requalificação em Zonas Especiais de Interesse Social.	10.000,00	
21	Ações de infraestrutura-interceptação de esgotos no Rio Cuiá.	58.000,00	
22	Despesas com apoio Financeiro as Ações da Política de Desenvolvimento urbano.	59.000,00	
23	Despesas com a elaboração de Projetos Programas de Intervenções nas Áreas de ZEIS.	12.000,00	
24	Despesas c/desapropriação de áreas para implantação de Habitação de Interesse Social.	120.000,00	
25	Obras de infraestrutura e recuperação dos condomínios: Cidadania e Liberdade.	190.690,81	

26	Obras de infraestrutura e recuperação do condomínio Girassol II.	9.000,00	
27	Obras de infraestrutura, construção de equipamento comunitário e recuperação do condomínio Paulo Afonso.	110.000,00	
28	Obras de infraestrutura, construção de equipamento comunitário no empreendimento Cizone de S. Accioly-Mumbaba.	100.000,00	
29	Obras de infraestrutura, construção de equipamento comunitário no empreendimento Nice Oliveira-Paraíba.	192.000,00	
30	Obras de infraestrutura, construção de equipamento comunitário no empreendimento Vista Alegre-Gramame.	3.311.325,48	
31	Obras de infraestrutura, construção de equipamento comunitário no empreendimento Colinas de Gramame-Colinas do Sul.	95.000,00	
32	Urbanização Integrada da comunidade Maria de Nazaré-Funcionários III.	55.000,00	
33	Urbanização de Assentamentos precários nas comunidades Taipa/Nova Vida.	100.000,00	
34	Construção de unidades habitacionais e infraestrutura na comunidade Ilha do Bispo.	95.000,00	
35	Obra de infraestrutura na comunidade Saturnino de Brito.	56.000,00	
36	Despesas com elaboração de projetos no programa de intervenção em áreas de zeis.	140.713,71	
37	Obra de infraestrutura e construção de unidades habitacionais do PSH.	210.000,00	
38	Regularização Fundiária do Res. Gervásio Maia e do Res. Paulo Afonso.	10.000,00	
39	Regularização Fundiária do Res. Muçumagro.	10.000,00	
40	Pesquisas Arqueológicas nos casarões as R. João Suassuna, no Centro Histórico.	10.000,00	
41	Execução de obra de pavimentação, rede de esgotos e rede de água na comunidade do Timbó-Santo Antônio.	350.000,00	lma
42	Obra na Comunidade do "S".	110.000,00	
43	Obra no Porto do Capim - Curtume.	100.000,00	
44	Obra de infra-estrutura em Vista Verde.	8.000,000	
45	Obra de infra-estrutura na Granja Paraiso.	100.000,00	
46	Vista das Mangabeiras.	95.000,00	
47	Casarões da Rua João Suassuna.	95.000,00	
48	Residencial Vitória.	10.000,00	
49	Residencial Canaã.	95.000,00	
50	Brasília de Palha	95.000,00	
51	Miramar	100.000,00	
52	I - Brasília de Palha II - Miramar III - Vila Tambauzinho	8.270,00	
53	Manaira	480.000,00	
54	Construção da Praça Cicero Leite, no bairro do Cuiá	580.000,00	
55	Construção da Praça do Gramame, no bairro do Gramame	380.000,00	
56	Construção da Praça Dr. Clócio Beltrão Albuquerque, no bairro do Miramar	380.000,00	
57	Serviços de urbanização da Comunidade Saturnino de Brito, bairro Trincheiras	380.000,00	
<b>TOTAL (Investimentos)</b>		<b>10.000.000,00</b>	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
54	Despesas de Capital	9.468.000,00	
55	Outras Despesas Correntes	532.000,00	
<b>Sub-Total</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>	

  
 Arton Lins Falcão Filho  
 Secretário Executivo de Planejamento

  
 Márcia Cavalcante Souza  
 Diretora de Administração e Finanças  
  
 Fernando José Marques de Andrade Filho  
 Contador FUNDURB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5082-D496-250C-6203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCIA CAVALCANTE DE SOUZA (CPF 805.XXX.XXX-72) em 21/03/2022 16:04:42 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5082-D496-250C-6203>

## SEDEC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

**DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, instituído pela Lei Ordinária nº 14.235, de 25 de Agosto de 2021 é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do Fundeb do Município de João Pessoa.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb:

- I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do Fundeb Municipal;
- II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados na conta do Fundeb;
- III. Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do Fundeb, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
- V. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do Fundeb, conforme disposto no art. 36 da Lei nº 14.113, de 25/12/2020;
- VI. Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do Fundeb, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
- VII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias após o vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente;
- VIII. Observar a correta aplicação do mínimo de 70% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
- IX. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;
- X. Zelar pela observância dos critérios e das condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 34 da Lei nº 14.113, de 25/12/2020;
- XI. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 4º do art. 33 da Lei nº 14.113, de 25/12/2020.
- XII. Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, pela análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificá-lo ao órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;
- XIII. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal, e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

**DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição:

- I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- II. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- IV. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- V. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII. Um representante do Conselho Tutelar;
- IX. 2 (dois) representantes da organização da sociedade civil;
- X. 1 (um) representante da Escola Quilombola.

§ 1º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 2º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de (4) quatro anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, conforme estabelecido no § 9º do

art. 24 nº 14.113/2020.

§ 3º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

§ 4º. Caberá ao membro suplente substituir o titular em suas ausências e impedimentos.

§ 5º. São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020:

I. Cônjugue e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;

II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundeb, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III. Estudantes que não sejam emancipados;

IV. Pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
- b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

**DO FUNCIONAMENTO**

**DAS REUNIÕES**

**Art. 4º.** As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas a cada três meses, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

**Art. 5º.** As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§ 1º. A reunião não será realizada se o *quorum* não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º. Quando não for obtida a composição de *quorum*, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de (2) dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de *quorum*.

§ 3º. As reuniões serão secretariadas pela secretária executiva do FUNDEB, ou, na sua ausência, por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

**DA ORDEM DOS TRABALHOS**

**E DAS DISCUSSÕES**

**Art. 6º.** As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

- I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- II. Comunicação da Presidência;
- III. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
- IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
- IV. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

**DAS DECISÕES E VOTAÇÕES**

**Art. 7º.** As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

**Art. 8º.** Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

**Art. 9º.** As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

**Art. 10.** Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

**DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA**

**Art. 11.** O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de ocupar essas funções os representantes do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 6º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou seu impedimentos.

**Art. 12.** Compete ao presidente do Conselho:

- I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV. Dirimir as questões de ordem;
- V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
- VI. Aprovar *ad referendum* do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem deaprovação pelo colegiado;
- VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

**DOS MEMBROS DO CONSELHO  
E SUAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 13.** A atuação dos membros do Conselho do Fundeb, de acordo com § 7º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020:

- I - Não será remunerada;
- II - É considerada atividade de relevante interesse social;
- III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
  - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;
  - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
- V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 14.** Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a (4) quatro reuniões consecutivas ou a (6) seis intercaladas durante o ano.

**Art. 15.** Compete aos membros do Conselho:

- I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Participar das reuniões do Conselho;
- III - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
- IV - Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
- V - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16.** As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

**Art. 17.** Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

**Art. 18.** O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

**Art. 19.** O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente, conforme §1º do art. 33 da Lei nº 14.113/2020:

- I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;
- II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:
  - a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
  - b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou o tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
  - c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público;
  - d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
- IV - realizar visitas e inspetorias *in loco* para verificar:
  - a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
  - b) a adequação do serviço de transporte escolar;
  - c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

**Art. 20.** Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

**Art. 21.** Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

**Art. 22.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

*Júlio Cesar Lima Fernandes*  
Júlio Cesar Lima Fernandes  
Presidente CACS/FUNDEB

Maria Aparecida Xavier Freitas (Vice-Presidente)

Adriana Rosado Maia de Lima

Claudenice Felipe da Silva

Clayton Luna Araújo de Alencar

Deusiane Fontinelle de Araújo

Elani da Conceição Coutinho

Francilene de Lima Arcanjo

Iara Silva de Lucena

Evaldete Rodrigues Lima

Jaciara de Lima Santos

Jéssica Rafaela Silva Ferreira

Jorge Pereira da Silva

Jorlene Nascimento Pereira da Silva

Luana Leite Bezerra

Luanna Tamara Macedo Ferreira

Lucia da Fátima da Silva Pereira

Luciana Costa Pessos Priosti

Marco Antonio Granjeiro Lima

Maria Aparecida Torres Diniz de Almeida

Maria Conceição da Silva

Maria José da Silva

Maurino Marques de Oliveira

Rafaela Brandão dos Santos

Raquel do Nascimento Sabino

Thiago dos Santos Gadelha

Valdegil Daniel de Assis

Walter Belo

**SEDURB**

PORTARIA Nº 002/2022

Designar os servidores públicos responsáveis pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato nº 04-718/2019 T. ADT. Nº 02 – Processo Nº 2019/034588 firmado(s) pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa LIMPARAIBA – LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como GESTOR e FISCAL do contrato nº 04-718/2019 – TERMO ADITIVO Nº 02 – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-012/2019 – A.R.P. nº 04-078/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **egotamento e desobstrução de fossa séptica, remoção de detritos e limpeza de caixa de gordura (inclusive tubulação)**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	95.400-4	GESTOR
02	JAIR DE OLIVEIRA SORARES	95.920-1	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 18 de março de 2022.

**ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO e informe o código 9895C-CE90-0283-05FB e acesse https://josepessoa.idoc.com.br/verifica/9895C-CE90-0283-05FB

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://josepessoa.idoc.com.br/verifica/9895C-CE90-0283-05FB

PORTARIA Nº 003/2022

Designar os servidores públicos responsáveis pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato nº 04-719/2019 T. ADT. Nº 02 – Processo Nº 2019/044214 firmado(s) pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa LIMPARAIBA – LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como GESTOR e FISCAL do contrato nº 04-719/2019 – TERMO ADITIVO Nº 02 – referente ao Pregão Eletrônico nº 04-044/2019 – A.R.P. nº 04-122/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **limpeza de equipamentos e tubulações por sistema de hidrojateamento**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	95.400-4	GESTOR
02	IVO EMANUEL CARVALHO	94.985-0	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 18 de março de 2022.

**ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO e informe o código 9895C-CE90-0283-05FB e acesse https://josepessoa.idoc.com.br/verifica/9895C-CE90-0283-05FB

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://josepessoa.idoc.com.br/verifica/9895C-CE90-0283-05FB

**D**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 995C-CE90-0263-05F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 23/03/2022 15:38:47 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/995C-CE90-0263-05F8>

## FUNJOPE

PORTARIA N° 023/2022

Em, 18 de março de 2022.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

## RESOLVE:

I. Exonerar MAURILIO CARLOS DE SOUZA, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CASAS DE CULTURA da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de março de 2022.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED1A-7909-53E4-5A39> e informe o código ED1A-7909-53E4-5A39

PORTARIA N° 024/2022

Em, 18 de março de 2022.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

## RESOLVE:

I. Nomear MAURILIO CARLOS DE SOUZA para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de MÚSICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de março de 2022.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED1A-7909-53E4-5A39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2022 15:38:47 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED1A-7909-53E4-5A39>

## EXTRATO

## REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-069/2022.

**Objeto:** Aquisição de tecidos e avimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda

**Processo:** 2020/103112

**Modalidade:** P. E. Nº 04-051/2021 ARP nº 191/2021.

**Signatários:** Secretária, a Sra. Margareth e Fátima Formiga Melo Diniz, e o Sr. Francisco Alves do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda

**Vigência:** 24/02/2022 a 23/02/2023.

**Valor Total:** R\$ 273.425,45 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	3.3.90.30
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 18/02/2022

João Pessoa, 14 de Março de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por: ROBERTO NAVEA DE OLIVEIRA & ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED1A-7909-53E4-5A39>



**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-153/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. Nº 04-004/2021 ARP nº 072/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Vigência:** 19/03/2022 a 31/12/2022**Valor Total:** R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da assinatura:** 18/03/2022

João Pessoa, 18 de Março de 2022.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAIRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://poderpublico.ticm.mg.gov.br/verificacao/doc-com-verificacao/H39475-5426-D049**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-181/2022.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para combate de todos os tipos de insetos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R&F Ddetetização Ambiental Eireli Na.**Processo:** 2021/052842**Modalidade:** P. E. Nº 04-070/2021 ARP nº 002/2022.**Signatários:** Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, e a Sra. Roberta Antunes Ferreira, representante legal da empresa R&F Ddetetização Ambiental Eireli Na.**Vigência:** 19/03/2022 a 18/03/2023.**Valor Total:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.39
10.201.13.392.5274.592901	1.8.99	
10.201.13.392.5269.582435		
10.201.13.392.5269.582435		

**Data da assinatura:** 17/03/2022

João Pessoa, 17 de Março de 2022.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAIRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://poderpublico.ticm.mg.gov.br/verificacao/doc-com-verificacao/H39475-5426-D049**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-164/2022.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Processo:** 2020/096190**Modalidade:** P. E. Nº 04-023/2021 ARP nº 126/2021.**Signatários:** Superintendente, Sr. George Ventura Morais, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Vigência:** 19/03/2022 a 18/03/2023.**Valor Total:** R\$ 6.330,75 (seis mil trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da assinatura:** 18/03/2022

João Pessoa, 18 de Março de 2022.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAIRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://poderpublico.ticm.mg.gov.br/verificacao/doc-com-verificacao/H39475-5426-D049**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-173/2022.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para combate de todos os tipos de insetos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN..**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R&F Ddetetização Ambiental Eireli Na.**Processo:** 2021/052842**Modalidade:** P. E. Nº 04-070/2021 ARP nº 002/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Jose William Montenegro Leal, e a Sra. Roberta Antunes Ferreira, representante legal da empresa R&F Ddetetização Ambiental Eireli Na.**Vigência:** 19/03/2022 a 18/03/2023.**Valor Total:** R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 17/03/2022

João Pessoa, 17 de Março de 2022.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAIRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://poderpublico.ticm.mg.gov.br/verificacao/doc-com-verificacao/H39475-5426-D049**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-153/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. Nº 04-004/2021 ARP nº 072/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Vigência:** 19/03/2022 a 31/12/2022**Valor Total:** R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da assinatura:** 18/03/2022

João Pessoa, 18 de Março de 2022.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAIRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://poderpublico.ticm.mg.gov.br/verificacao/doc-com-verificacao/H39475-5426-D049**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-188/2022.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda**Processo:** 2021/080010**Modalidade:** P. E. Nº 04-064/2021 ARP nº 013/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda**Vigência:** 19/03/2022 a 18/03/2023.**Valor Total:** R\$ 161.040,00 (cento e sessenta e um mil e quarenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.30

**Data da assinatura:** 17/03/2022

João Pessoa, 17 de Março de 2022.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAIRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://poderpublico.ticm.mg.gov.br/verificacao/doc-com-verificacao/H39475-5426-D049**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-191/2022.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para combate de todos os tipos de insetos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R&F Ddetetização Ambiental Eireli Na.**Processo:** 2021/052842**Modalidade:** P. E. Nº 04-070/2021 ARP nº 002/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Roberta Antunes Ferreira, representante legal da empresa R&F Ddetetização Ambiental Eireli Na.**Vigência:** 19/03/2022 a 18/03/2023.**Valor Total:** R\$ 51.759,99 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.39
10.101.12.365.5417.102785	1.5.50	

**Data da assinatura:** 11/03/2022

João Pessoa, 18 de Março de 2022.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAIRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://poderpublico.ticm.mg.gov.br/verificacao/doc-com-verificacao/H39475-5426-D049**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D****Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**D**

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-224/2022.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Processo:** 2020/096190**Modalidade:** P. E. N.º 04-023/2021 ARP n.º 126/2021.**Signatários:** Diretor, Sr. Marcelo Gaudêncio Ponc Leon, e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Vigência:** 19/03/2022 a 18/03/2023.**Vigência:** 19/03/2022 a 18/03/2023.**Valor Total:** R\$ 19.576,95 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6,59	33.90,30

**Data da assinatura:** 18/03/2022

João Pessoa, 18 de Março de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-228/2022.**Objeto:** Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda**Processo:** 2020/103112**Modalidade:** P. E. N.º 04-051/2021 ARP n.º 191/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão, e o Sr. Francisco Alves do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda**Vigência:** 19/03/2022 a 18/03/2023.**Valor Total:** R\$ 41.985,50 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313-142592		
14.101.04.122.5001-144437		
14.101.08.244.5136-144487		
14.101.08.244.5137-144424	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5315-144491		
14.101.08.244.5185-142264		

**Data da assinatura:** 18/03/2022

João Pessoa, 18 de Março de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-229/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP n.º 076/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão, e a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.**Vigência:** 19/03/2022 a 31/12/2022**Valor Total:** R\$ 94.981,00 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e um reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da assinatura:** 18/03/2022

João Pessoa, 18 de Março de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-230/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP n.º 076/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Felipe Matos Leitão, e a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.**Vigência:** 19/03/2022 a 31/12/2022**Valor Total:** R\$ 25.566,30 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da assinatura:** 18/03/2022

João Pessoa, 18 de Março de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-021/2018.**Objeto:** Alteração da locatária- locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do centro de referência especializado em assistência social – CREAS PAEFI II, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Cícero Ricardo Antas Alves Cordeiro**Processo:** 2017/087751**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-002/2018.**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e o Sr. Cícero Ricardo Antas Alves Cordeiro.**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

**Data da assinatura:** 17/03/2022

João Pessoa, 17 de Março de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração  
Secretario de Administração****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-067/2019.**Objeto:** Prorrogação por 03 (três) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 veículo (tipo caminhão 3/4), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.**Processo:** 2018/115723**Modalidade:** Adesão n.º 04-0004/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Felipe Matos Leitão e o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.**Vigência:** 14/03/2022 a 13/06/2022.**Valor Total:** R\$ 102.480,00 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 11/03/2022

João Pessoa, 14 de Março de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000137/2022.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comércio e Serviço Ltda**Processo:** 2020/096190**Modalidade:** P.E n.º 04-023/2021.**Vigência:** 19/03/2022 a 18/03/2023.**Valor Total:** R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.122.5005.464511		

**Data da emissão:** 16/03/2022.

João Pessoa, 16 de Março de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração**

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1A30-9CF5-6426-DA09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 24/03/2022 09:31:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/03/2022 09:40:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A30-9CF5-6426-DA09>

## EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.005/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.009/2021 – Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Mumbaba na Cidade de João Pessoa/PB, nas Ruas: CIDADE SALGADO DE SÃO FÉLIX, CIDADE DE APARECIDA, CIDADE DE PRINCESA ISABEL, CIDADE DE CONCEIÇÃO E CIDADE DE BOM JESUS – LOTE 07.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA..

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 20.912,98.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira / Antunes Engenharia.

Data da Assinatura: 09/03/2022

João Pessoa, 09 de março de 2022.

  
 Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

## EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.006/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.008/2021 – Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB, (BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE DE MONTE HOREBE, RUA DAS MACAIBAS, RUA MOTORISTA OLAVO FAUSTINO DE OLIVEIRA E TRAV. CIDADE DE MONTE HOREBE), (BAIRRO JARDIM OCEANIA: RUA PROFº ANA LIANZA LOMBARDI E RUA WALDIR BRAGA) – LOTE 09.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA..

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 15.260,04.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira / Antunes Engenharia.

Data da Assinatura: 10/03/2022

João Pessoa, 10 de março de 2022.

  
 Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

## EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.008/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.011/2021 – Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Mumbaba na Cidade de João Pessoa/PB, nas Ruas: CIDADE DE REMÍGIO, CIDADE DE BOM SUCESSO, CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, CIDADE DE MARÍ – LOTE 11.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA..

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 16.189,33.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira / Antunes Engenharia.

Data da Assinatura: 09/03/2022

João Pessoa, 09 de março de 2022.

  
 Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

## EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.008/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.023/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Tharcilla Barbosa, Arnaldo de Barros, Luiza Lima Lobo e Angelo Francisco Notare, em João Pessoa/PB- Lote 02.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 416.147,38.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Francisco Almeida Neto / Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.

Data da Assinatura: 10/03/2022

João Pessoa, 10 de março de 2022.

  
 Maria América Assis de Castro  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

  
 Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

## EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.009/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.029/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de reservatório, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Santa Ângela, Analice Gonçalves, Napoléão Laureano, Analice Caldas e Luiz Vaz de Camões em João Pessoa/PB – Lote 03.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ (ME) Nº 25.157.541/0001-59.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 118.463,47.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Edson Bessa da Silveira / EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Data da Assinatura: 16/03/2022

João Pessoa, 16 de março de 2022.

  
 Maria América Assis de Castro  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

  
 Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.009/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.026/2021/SEINFRA.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: APN CONSTRUTORA. – CNPJ 08.317.848/0001-50

OBJETO: Execuções dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB (Bairro Brisamar: Rua Telegrafista José Neves Pacote / Bairro Mumbaba: Rua Cidade de Borborema, Rua Cidade de Cabedelo e Rua Cidade de Belém.

VALOR TOTAL: R\$ 791.394,64 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11107.15.451.5099.111063 - SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: FR

FR STN

0,1.00 1001 Próprios

0,1.92 1920 Recursos de Operações de crédito - Recursos do Exercício

Corrente

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP / Andrei Pontes Nepomuceno /APN CONSTRUTORA

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2022.

  
 Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.015/2022/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.009/2021/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE - ME. - CNPJ 27.114.499/0001-14

OBJETO: Execução dos Serviços de Conclusão da Construção da Praça do Seixas II – Ponta do Seixas, em João Pessoa/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 389.369,33 (Trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Classificação: Orçamentária: 11000.11107.15.452.5099.11150 Construção, Reforma, Ampliação,

Revitalização e Recuperação de Praças, Calçadas e Calçadões

Elemento da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: Ordinários

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP / Mário Figueiredo do Amaral Neto / VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE - ME

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022

João Pessoa, 18 de março de 2022.

  
 Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.010/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza e Higienização de piscina, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de João Pessoa - SEDEC, para o ano de 2022, quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.294.882/0001-06

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/119524

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 Natureza: 3.3.90.30/500

**Fonte:** Recursos Ordinários da Educação/FUNDEB e FNDE (salário educação).

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.337,72 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2022.

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.015/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Esportivo da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**.

CNPJ Nº 05.765.913/0001-12

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/061170

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, Sr. Odinaldo Queiroga de Sousa, pela empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 Natureza: 3.3.90.30/500, 540, 569

**Fonte:** Recurso não vinculado a impostos/FUNDEB e outros recursos FNDE –Termo de Compromisso nº 202101824-8 do PAR/FNDE

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 71.437,18 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)

João Pessoa, 03 de março de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.016/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Esportivo da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **TECBOL LTDA**

CNPJ Nº 27.183.604/0001-77

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/061170

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, Sr. (a) Jacqueline Cristina da Silva Almeida, pela empresa TECBOL LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 Natureza: 3.3.90.30/500, 540, 569

**Fonte:** Recurso não vinculado a impostos/FUNDEB e outros recursos FNDE –Termo de Compromisso nº 202101824-8 do PAR/FNDE

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

João Pessoa, 03 de março de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura

Anexo ao 1º item do MEDICO-CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [http://jpedocastros.mec.edu.br/validador/index.php?cod=7707470204202009&arq=&ultimo\\_código=7707470204202009](http://jpedocastros.mec.edu.br/validador/index.php?cod=7707470204202009&arq=&ultimo_código=7707470204202009)

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.017/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Esportivo da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MAGAZINE TUFICK LTDA**.

CNPJ Nº 31.461.288/0001-25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/061170

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, Sr. (a) Ivone Arbez Simão, pela empresa MAGAZINE TUFICK LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 Natureza: 3.3.90.30/500, 540, 569

**Fonte:** Recurso não vinculado a impostos/FUNDEB e outros recursos FNDE –Termo de Compromisso nº 202101824-8 do PAR/FNDE.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.741,20 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

João Pessoa, 03 de março de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura

Anexo ao 1º item do MEDICO-CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [http://jpedocastros.mec.edu.br/validador/index.php?cod=7707470204202009&arq=&ultimo\\_código=7707470204202009](http://jpedocastros.mec.edu.br/validador/index.php?cod=7707470204202009&arq=&ultimo_código=7707470204202009)

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.018/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de manutenção para os serviços de hidráulica para os prédios administrativos e as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**.

CNPJ Nº 29.843.035/0001-74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/040853

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, Sr. Jean Carlos Sestrem, pela empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498/10.101.12.365.5417.102682/10.101.12.361.5417.102785

Natureza: 3.3.90.30/500/540/550; 4.4.90.52/500/540/550.

**Fonte:** Recusos não vinculados de impostos/ FUNDEB/ FNDE (Salário-Educação).

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 275.948,20 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

João Pessoa, 08 de março de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura

Anexo ao 1º item do MEDICO-CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [http://jpedocastros.mec.edu.br/validador/index.php?cod=7707470204202009&arq=&ultimo\\_código=7707470204202009](http://jpedocastros.mec.edu.br/validador/index.php?cod=7707470204202009&arq=&ultimo_código=7707470204202009)

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.019/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas para a execução das atividades exercidas pelos servidores do setor de MANUTENÇÃO – SEDEC, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**.

CNPJ Nº 29.843.035/0001-74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/040856

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, Sr. Jean Carlos Sestrem, pela empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498/10.101.12.365.5417.102682/10.101.12.361.5417.102785

Natureza: 3.3.90.30/500, 540, 550; 4.4.90.52/500, 540, 550; 3.3.90.30/500; 4.4.90.52/500.

**Fonte:** Recusos não vinculados de impostos/ FUNDEB/ FNDE (Salário-Educação).

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.158,34 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

João Pessoa, 08 de março de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura

Anexo ao 1º item do MEDICO-CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [http://jpedocastros.mec.edu.br/validador/index.php?cod=7707470204202009&arq=&ultimo\\_código=7707470204202009](http://jpedocastros.mec.edu.br/validador/index.php?cod=7707470204202009&arq=&ultimo_código=7707470204202009)

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.014/2022**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Esportivo da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ASTOR STAUDT - COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS - EIRELLI**

CNPJ Nº 91.824.383/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2021/061170

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. ASTOR STAUDT pela empresa **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI -EPP****Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498 **Natureza:** 3.3.90.30/500, 540, 569**Fonte:** Recurso não vinculado a impostos/FUNDEB e outros recursos FNDE –Termo de Compromisso nº 202101824-8 do PAR/FNDE.**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 102.413,00 (cento e dois mil, quatrocentos e treze reais).

João Pessoa, 03 de março de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 757A-F2CA-C639-C06F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/03/2022 21:09:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/757A-F2CA-C639-C06F>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.022/2022**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de manutenção para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ Nº 28.302.534/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2021/113774

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sra. Joelito Souza Alves pela empresa **JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME****Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498, 10.101.12.365.5417.102682 e 10.101.12.122.5417.102785**Natureza:** 3.3.90.30**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 112.239,60 (cento e doze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

João Pessoa, 11 de março de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e CulturaAssinado por 1 assinante: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/757A-F2CA-C639-C06F>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.023/2022**Objeto:** Registro de preços para eventual Aquisição de Licenças de Uso, de Softwares para Videoconferência via web, com armazenamento pessoal em nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, para atender para atender as demandas das Escolas e CREIS da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa **WELSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI**

CNPJ Nº 21.550.873/0001-48

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2021/095192

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sra. Estela Geisa Carvalho de Paula Leite pela empresa **WELSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI****Classificação:** 10.101.12.361.5174.102862 e 10.101.12.365.5174.102863**Natureza:** 3.3.90.40**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.388,00 (Cento e oito mil, trezentos e oitenta e oito mil reais).

João Pessoa, 15 de março de 2022

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.024/2022**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de manutenção para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.**

CNPJ Nº 07.190.090/0001-70

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2021/113774

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. José Rodson Maciel Junior pela Distribuidora Macbraz LTDA.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498, 10.101.12.365.5417.102682 e 10.101.12.122.5417.102785**Natureza:** 3.3.90.30**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 157.359,80 (cento de cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 15 de março de 2022

  
 Maria América Assis de Castro  
 Secretária de Educação e Cultura
Assinado por 1 assinante: MARÍA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/757A-F2CA-C639-C06F>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.026/2022**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de manutenção para os serviços de alvenaria para os prédios administrativos e as unidades da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 07.190.090/0001-70**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2021/096104****Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. E Sr. José Rodson Maciel Junior pela empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498 / 10.101.12.361.5417.102498 /

10.101.12.365.5417.102682

**Natureza:** 3.3.90.30 / 4.4.90.52**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 93.406,70 (noventa e três mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos).

João Pessoa, 17 de março de 2022

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2708-B9B3-021F-6B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/03/2022 20:42:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2708-B9B3-021F-6B39>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.028/2022**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Kits do Projeto “Palavra Cantada na Escola”, para as unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 26.728.117/0001-80**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2021/107126****Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. E Sr. Roberto Magno de Jesus Xavier pela empresa R. CLEAN COMERCIAL EIRELI.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682**Natureza:** 3.3.90.30**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.995.128,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e oito reais)

João Pessoa, 18 de março de 2022

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e Cultura

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF5E-3CC5-8AED-20DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/03/2022 20:42:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF5E-3CC5-8AED-20DB>EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022  
CHAVE CGM - 1709-CJWJ-MQJ2-MBSJ

Processo Licitatório nº 2021/060510 Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS SEM A INCLUSÃO DE CONDUTOR.

O Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022  
Empresa: AUTO CAR SERVIÇOS DE LOCACAO E TURISMO  
CNPJ: 02.212.119/0001-53

ITEM	Quant.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Valor Total
02	02	LOCACAO DE VEÍCULO PICK-UP	SAVEIRO/WOLKSV AGEN	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
03	02	LOCACAO DE VEÍCULO TRANSPORTE DE CARGA (COM CARROCERIA DE MADEIRA)	HR OU SIMILAR/HIUNDAY	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00

Valor Mensal de R\$ 15.780,00 (Quinze mil setecentos e oitenta reais).

Valor Global/Anual R\$ 189.360,00 (Centro e oitenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

João Pessoa, 04 de março de 2022.

**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A57D-B29A-4C72-0721

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE VENTURA MORAIS (CPF 035.XXX.XXX-05) em 22/03/2022 15:16:30 (GMT-03:00)  
 Papel Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A57D-B29A-4C72-0721>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 18.162/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.070/2021

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:

Com base nas informações constantes no Processo n.º 18.162/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 10.070/2021, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: Laboratório Paraibano de Análises Clínicas LTDA, sob o CNPJ nº. 09.235.615/0001-71, perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00. Para contratação do objeto em referência, com base no Art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de março de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Executivo de Saúde

PROCESSO N.º 10.445/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.074/2021

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PERTENCENTES A REDE DE FRIOS – CENTRAL MUNICIPAL DE IMUNOBIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA

Com base nas informações constantes no Processo n.º 10.445/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 10.074/2021, embasado nos Pareceres da Assessoria Jurídica, e da assessoria Técnica da Gestão Hospitalar, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrito sob o nº. CNPJ: 10.757.876/0001-30, itens 01, 02 e 03 perfazendo um valor global de R\$ 5.590,00 (Cinco mil quinhentos e noventa reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, \_\_\_\_ de Março de 2022.  
  
 Luis Ferreira de Souza Filho  
Secretário de Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60.002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.241/2022  
[CHAVE CGM: XOPU-68JG-P417-JTT8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60.003/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.210/2022, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: GUILHERME CORDEIRO QUEIROZ DE SOUZA,08755285465, CNPJ: 41.596.462/0001-09, no valor estimado de R\$ 17.150,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60.003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.210/2022  
[CHAVE CGM: 0GLQ-HS0Q-3P6Z-S6WI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60.003/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.210/2022, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: SABRA ENEAS DE SOUZA, CNPJ: 28.769.083/0001-05, no valor estimado de R\$ 16.640,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE MATERIAS CENOGRAFICOS PARA APRESENTAÇÃO DA CIA MUNICIPAL DE DANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60.004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.252/2022  
[CHAVE CGM: 9LB0-CKUH-SRAG-TCIR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60.004/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.252/2022, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 34.157.179/0001-07, no valor estimado de R\$ 16.099,00 (DEZESSEIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE PISO LINOLEO COM FORNECIMENTO DAS PLACAS E TODOS OS COMPONENTES PARA APRESENTAÇÃO DA CIA MUNICIPAL DE DANÇA, DURANTE O EVENTO “FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS”, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60.005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.284/2022**  
[CHAVE CGM: H7BR-DBTU-Z7Q2-MOSI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60.005/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.284/2022, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 42.990.619/0001-30, no valor estimado de R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA APRESENTAÇÃO DA CIA MUNICIPAL DE DANÇA, DURANTE O EVENTO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.059/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.970/2022**  
[CHAVE CGM: R7YT-2TUL-C5VH-LDC7]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista JEAN DE LUCENA HORTENCIO – CPF Nº 074.649.924-82, valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JEAN DE LUCENA HORTENCIO, PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA LIBERDADE AO CATIEIRO, NO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.064/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.630/2022**  
[CHAVE CGM: SQRS-UY2B-GQQ5-J0DG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Repentista ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS(TOINHO BATISTA) – CPF Nº 323.167.124-87, valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO REPENTISTA ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS(TOINHO BATISTA), PARA UMA APRESENTAÇÃO CULTURAL, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, ÀS 18H, NO CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, DENTRO DO "FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar validade das assinaturas, acesse <http://jpsignature.tico.com.br/verificacao/0803-731C-BFF1-2208> e informe o código 0803-731C-BFF1-2208

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.065/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.632/2022**  
[CHAVE CGM: ERK9-CP7C-LIAZ-HDAP]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Repentista OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO(OLIVEIRA DE PANELAS) – CPF Nº 644.406.808-87, valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO REPENTISTA OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO(OLIVEIRA DE PANELAS), PARA UMA APRESENTAÇÃO CULTURAL, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, ÀS 18H, NO CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, DENTRO DO "FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar validade das assinaturas, acesse <http://jpsignature.tico.com.br/verificacao/0803-731C-BFF1-2208> e informe o código 0803-731C-BFF1-2208

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.066/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.635/2022**  
[CHAVE CGM: CWMM-XUJ7-IPQR-6109]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Banda CABURÉ, representada pela pessoa Jurídica DIONE LIMA NASCIMENTO – CNPJ Nº 25.222.838/0001-50, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA CABURÉ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS", NO DIA 18 MARÇO DE 2022, DAS 16H ÀS 17, NA CASA DA POLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar validade das assinaturas, acesse <http://jpsignature.tico.com.br/verificacao/0803-731C-BFF1-2208> e informe o código 0803-731C-BFF1-2208

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.067/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.633/2022**  
[CHAVE CGM: OAOT-YG02-L7Y8-9RD5]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista MESTRE FUBA, representado pela pessoa jurídica, MARILIA ROSADO MAIA 01355773490 – CNPJ Nº 30.293.038/0001-60, valor estimado total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MESTRE FUBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO PROJETO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, DAS 16:00H ÀS 17:00H, NA CASA DA POLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar validade das assinaturas, acesse <http://jpsignature.tico.com.br/verificacao/0803-731C-BFF1-2208> e informe o código 0803-731C-BFF1-2208

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.070/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.924/2022**  
**[CHAVE CGM: UC3F-P0SR-VWWUD-UJ51]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo ARTÍSTICO SUPREME BOYZ representado pela pessoa física, FRANCINALDO PEREIRA DE LIMA – CPF N° 700.751.334-40, valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO ARTÍSTICO SUPREME BOYZ PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, NO DIA 18 MARÇO DE 2022, DAS 16H ÀS 17H, LARGO DE TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tcepb.gov.br/> e informe o código: IB002-7HIC-BHFT-FC208



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.073/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.898/2022**  
**[CHAVE CGM: ZQP6-9BR0-K9SU-4CEO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da BANDA TENTACULOS representada pela empresa A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA TENTACULOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL, NA "FEIJOADA FESTIVA" REALIZADA PELA PARÓQUIA SANT'ANNA E SÃO JOAQUIM, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2022, DAS 13H ÀS 15H, NA MAIOSN BLU'NELLE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tcepb.gov.br/> e informe o código: IB002-7HIC-BHFT-FC208



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.071/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.679/2022**  
**[CHAVE CGM: IRRZ-VPJC-H09P-5W5D]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Artista PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA 08599161466 – CNPJ N° 25.169.664/0001-00, valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE PAINEL ARTÍSTICO, REALIZADO COM A LINGUAGEM DO GRAFITE MEDINDO 10M<sup>2</sup> NO VIADUTO TREVO DAS MANGABEIRAS, DURANTE O EVENTO INTITULADO "FESTIVAL VERÃO CIDADES CRIATIVAS", QUE ACONTECE DE 15 A 19 DE MARÇO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tcepb.gov.br/> e informe o código: IB002-7HIC-BHFT-FC208



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.074/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.589/2022**  
**[CHAVE CGM: JSRF-YREZ-MC43-G0DZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista Arthur Gabriel Vieira representado pela pessoa jurídica RAYAN LINS CORDEIRO – CNPJ N° 08.909.302/0001-99, valor estimado total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ARTHUR GABRIEL VIEIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, ÀS 16H00, NA CASA DA PÓLVORA, DENTRO DO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tcepb.gov.br/> e informe o código: IB002-7HIC-BHFT-FC208



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.072/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.889/2022**  
**[CHAVE CGM: 87XS-VDIX-KQJU-JPPW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do GRUPO AS GATUNAS representada pela pessoa jurídica RAYAN LINS CORDEIRO – CNPJ N° 08.909.302/0001-99, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO AS GATUNAS PARA UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO "FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS" NO DIA 19 MARÇO DE 2022 ÀS 15H, CASA DA POLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tcepb.gov.br/> e informe o código: IB002-7HIC-BHFT-FC208



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.075/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.039/2022**  
**[CHAVE CGM: 2923-OVST-Z6T2-FHHC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ N° 09.404.235/0001-13, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09:30HS, NO PAVILHÃO DO CHÁ, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tcepb.gov.br/> e informe o código: IB002-7HIC-BHFT-FC208



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.076/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.355/2022  
[CHAVE CGM: 0OIA-SWXJ-GKVQ-A912]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Artista Gi Ismael representada pela pessoa jurídica GIOVANNA VILMA ISMAEL DA COSTA 08191675412 – CNPJ N° 23.290.137/0001-23, pelo valor estimado total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GI ISMAEL PARA TRÊS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 15, 16 E 19 DE MARÇO DE 2022, NO CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO, NO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tdec.com.br/validarAssinatura>, codIGO: 0B0Z-7HIC-BHFT-FC28E

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.079/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.046/2022  
[CHAVE CGM: U9DZ-1PYV-2JKW-UT10]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista VISUAL JURANDIR DE OLIVEIRA MACIEL – CPF N° 134.753.124-68, valor estimado total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL JURANDIR DE OLIVEIRA MACIEL PARA EXECUTAR O TRABALHO DE RESTAURAÇÃO DA ESCULTURA EM HOMENAGEM Á JACKSON DO PANEIRO ASSIM COMO A CRIAÇÃO, CONTRUÇÃO E FUNDIÇÃO DE UM BANCO DE PRAÇA PARA COMPOR O MONUMENTO LOCALIZADO NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, CENTRO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tdec.com.br/validarAssinatura>, codIGO: 0B0Z-7HIC-BHFT-FC28E

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.077/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.393/2022  
[CHAVE CGM: DE80-SYQ3-VIG1-LHDB]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Artista Visual Barbara de Mesquita (Babi) – CPF N° 065.343.204-60, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA VISUAL BARBARA DE MESQUITA (BABI), PARA PINTURA DE PAINEL MEDINDO 10MP NA ESCADARIA DA FACULDADE DE DIRETO NO CENTRO, DURANTE O EVENTO "FESTIVAL VERAO CIDADES CRIATIVAS", QUE ACONTECE DE 15 A 19 DE MARÇO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tdec.com.br/validarAssinatura>, codIGO: 0B0Z-7HIC-BHFT-FC28E

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.080/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.591/2022  
[CHAVE CGM: R4BF-63WJ-ZUP1-EERX]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Artista JESSICA JESSE FELIX SEVERO 08729460450 – CNPJ N° 43.623.342/0001-70, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JESSICA JESSE FELIX SEVERO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FESTIVAL DE VERAO CIDADES CRIATIVAS, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022, ÀS 16h, CASA DA POLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tdec.com.br/validarAssinatura>, codIGO: 0B0Z-7HIC-BHFT-FC28E

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.078/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.395/2022  
[CHAVE CGM: TSAC-PBVJ-E803-MQCR]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista Felipe da Silva Batista – CPF N° 709.079.954-97, valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL FELIPE DA SILVA BATISTA (HICOR), PARA PINTURA DE PAINEL MEDINDO 10MP NO VIADUTO TREVO DAS MANGABEIRAS, DURANTE O EVENTO "FESTIVAL VERAO CIDADES CRIATIVAS", QUE ACONTECE DE 15 A 19 DE MARÇO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tdec.com.br/validarAssinatura>, codIGO: 0B0Z-7HIC-BHFT-FC28E

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.081/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.131/2022  
[CHAVE CGM: EFQX-FXSP-7ITE-J8FB]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do COLETIVO TANZ-FVCC representado pela pessoa jurídica ERICK BRENO RODRIGUES LIMA 04628700494 – CNPJ N° 23.207.812/0001-08, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO COLETIVO TANZ - FVCC PARA UMA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO FESTIVAL DE VERAO CIDADES CRIATIVAS, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022, ÀS 16H, NO PAVILHÃO DO CHÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://propositura.tdec.com.br/validarAssinatura>, codIGO: 0B0Z-7HIC-BHFT-FC28E

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.082/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.109/2022  
[CHAVE CGM: OFCE-4LGR-GDMP-A7YZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Barca Santa Marina representada pela pessoa física MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CUNHA - CPF Nº 456.021.587-15, valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BARCA SANTA MARINA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, NO PARQUE SOLON DE LUCENA, DENTRO DO EVENTO FESTIVAL DE VÉRÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Março de 2022

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.083/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.457/2022  
[CHAVE CGM: 102F-K4HB-W630-3R60]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do GRUPO SAGARANA PRODUÇÕES TEATRAIS representado pela empresa BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ N° 30.086.289/0001-74, valor por apresentação R\$ 3.000,00(Treis mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SAGARANA PRODUÇÕES TEATRAIS, PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES TEATRAIS NOS DIAS 17 E 18 DE MARÇO DE 2022, NO TEATRO ARIANO SUASSUNA (COLEGIO MARISTA PIO X), NO FESTIVAL DE VÉRÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Março de 2022

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.084/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.514/2022  
[CHAVE CGM: 89X2-X7HE-U0Q6-W3J7]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da escritora JULIE STEFANE DORRICO PERES, através da pessoa jurídica JULIE STEFANE DORRICO PERES 00157661288 – CNPJ Nº 39.864.337/0001-82, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCRITORA JULIE STEFANE DORRICO PERES, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA LITERÁRIA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, NO HOTEL GLOBO, DENTRO DO EVENTO FESTIVAL DE VERAO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Março de 2022

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.085/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.593/2022  
[CHAVE CGM: XEIA-4IV4-8QEB-H3X6]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Escritora ETELVINA CONCEIÇÃO DE MARIA ARAUJO RODRIGUES (CECITA RODRIGUES) – CPF Nº 007.541.724-30, valor estimado total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCRITORA ETELVINA CONCEIÇÃO DE MARIA ARAUJO RODRIGUES (CECITA RODRIGUES), PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, DAS 15H ÀS 17H, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, NO HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.086/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.357/2022  
[CHAVE CGM: 26EE-ZIE8-8MBG-8IHH]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da contratação da Cantora GRAZIELLE VILANUEVA GOMES (GRAZI VILANUEVA), através da pessoa jurídica GRAZIELLE VILANUEVA GOMES.68854595268 - CNPJ Nº 43.805.147/0001-61, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CANTORA GRAZIELLE VILANUEVA GOMES(GRAZI VILANUEVA) PARA UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, NO PAVILHÃO DO CHÁ, DAS 11H ÀS 12H, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.087/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.043/2022  
[CHAVE CGM: 7D9J-2WRJ-RGAH-IP3G]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO, contratação da ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO representado pela pessoa física ROMERO BATISTA NERY DA SILVA – CPF Nº 034.891.844-59, valor por apresentação R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO PARA DUAS(02) APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: UMA NO DIA 16 MARÇO DE 2022, ÀS 16H, NA CASA DA POLVORA E OUTRA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, ÀS 17H30, NO PARQUE SOLON DE LUCENA, NO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB | 16 de Março de 2022

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.088/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.623/2022  
[CHAVE CGM: 1AUM-7ZHU-TG62-7EFD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CAVALO MARINHO INFANTIL SEMENTE DO MESTRE JOÃO DO BOI, representado pela pessoa física JOCILENE CUNHA DA SILVA – CPF N° 032.217.234-90, valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CAVALO MARINHO INFANTIL SEMENTE DO MESTRE JOÃO DO BOI, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 16 MARÇO DE 2022, ÀS 16H, NO PARQUE SOLON DE LUCENA, NO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.091/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.493/2022  
[CHAVE CGM: 7EBO-GIDA-9SRI-6TCI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista Visual AMADEUS DE ARAUJO SILVA representado pela pessoa jurídica AMADEUS DE ARAUJO SILVA.06059177441 – CNPJ N° 38.656.860/0001-50, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL AMADEUS DE ARAUJO SILVA PARA PRODUÇÃO DE PAINEL ARTÍSTICO EM GRAFITE MEDINDO 20m², NA ESCADARIA DA PRAIA DA PENHA, COM INÍCIO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, DENTRO DO FESTIVAL VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.089/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.830/2022  
[CHAVE CGM: 4TZA-1XZE-01J8-MMZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação REPENTISTA MARIVALDO RAIMUNDO DOS ANJOS GONÇALVES – CPF N° 036.902.424-95, valor estimado total de R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA REPENTISTA MARIVALDO RAIMUNDO DOS ANJOS GONÇALVES, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, DAS 18H ÀS 18H30, NO CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.090/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.032/2022  
[CHAVE CGM: 3PVC-4Z3P-WULQ-RB2W]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado pela empresa BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ N° 30.086.289/0001-74, valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 MARÇO DE 2022, DAS 16H ÀS 17H, NO BUSTO DE TAMANDARÉ, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.093/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.163/2022  
[CHAVE CGM: 192C-BVDM-QR7Z-SVEW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista IGO WENDEL DA SILVA TRIO, através da pessoa jurídica IGO WENDEL DA SILVA.00976001489 – CNPJ N° 28.492.516/0001-10, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA IGO WENDEL TRIO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 18 MARÇO DE 2022, DAS 09H ÀS 10H, NO PAVILHÃO DO CHÁ, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.094/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.184/2022  
[CHAVE CGM: 865P-VU7R-LWXW-0COT]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista Lucas Queiroga Vieira de Melo(LUKETE) representado pela pessoa jurídica MARILIA ROSADO MAIA. 01355773490 – CNPJ N° 30.293.038/0001-60, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUCAS QUEIROGA VIEIRA DE MELO (LUKETE), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, ÀS 10H, NO PAVILHÃO DO CHÁ, DENTRO DO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://pessoas.tcepb.gov.br/pesquisa/>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://pessoas.tcepb.gov.br/pesquisa/>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://pessoas.tcepb.gov.br/pesquisa/>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.095/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.629/2022**  
**[CHAVE CGM: LKRC-CGYL-2KRJ-V5HZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CIRANDA DOS TUPINAMBAS, representada pela pessoa física JOSENILDA FERREIRA DE ARAUJO – CPF N° 087.825.874-42, valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CIRANDA DOS TUPINAMBAS PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 18 MARÇO DE 2022, DAS 15H ÀS 16H, NO PAVILHÃO DO CHÁ, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.096/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.836/2022**  
**[CHAVE CGM: P883-37VB-6M2F-V0A5]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista URSO GAVIÃO, representada pela pessoa física MISTERDAN LIMA DA SILVA – CPF N° 705.826.544-59, valor estimado total de R\$2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA URSO GAVIÃO, REPRESENTADO POR MISTERDAN LIMA DA SILVA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, DAS 16H ÀS 17H, NO BUSTO DE TAMANDARÉ, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.097/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.624/2022**  
**[CHAVE CGM: 5W2U-8S3U-PEAQ-QEXU]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo ROI ROL representada pela pessoa física MARIA EDUARDA CANDIDA DOS SANTOS MOTA – CPF N° 070.053.034-74, valor por apresentação R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO ROI ROL PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: UMA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, DAS 16H ÀS 17, NO PROJETO SOL MAIOR, NO HOTEL GLOBO, E A OUTRA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, ÀS 16, NO PARQUE SOLON DE LUCENA, DENTRO DO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.098/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.360/2022**  
**[CHAVE CGM: KCY7-YXXT-HILF-ZOCG]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista Visual AMERICO GOMES DE ALMEIDA FILHO representado pela empresa AMERICO GOMES DE ALMEIDA FILHO CPF: 084.797.794-38 valor estimado total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL AMERICO GOMES DE ALMEIDA FILHO, PARA PINTURA DE PAINEL MEDINDO 10m<sup>2</sup>, NA ESCADARIA DA PRAIA DA PENHA, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, DENTRO DO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.099/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.496/2022**  
**[CHAVE CGM: FH91-KVPL-CLE8-9GGC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista Visual FRANCISCO JOSE DE SOUTO LEITE(SHIKO) representado pela empresa MOVE ESCRITORIO DE ARTE LTDA – CNPJ N° 07.370.665/0001-36, valor estimado total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL FRANCISCO JOSE DE SOUTO LEITE(SHIKO), PARA PINTURA DE PAINEL ARTISTICO EM GRAFITE MEDINDO 12m<sup>2</sup>, NO PAREDÃO DE ESCALADA DA LAGOA, DENTRO DO FESTIVAL VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.100/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.289/2022**  
**[CHAVE CGM: BFM0-3XJ3-MHS1-L30X]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIO NORDESTE representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE – CNPJ N° 10.559.786/0001-35, valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIO NORDESTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, ÀS 17H, NO PARQUE SOLON DE LUCENA, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoapublica.tce-pb.gov.br/pesquisa/> e informe o código: IB02-7HIC-BHFT-FZOB

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoapublica.tce-pb.gov.br/pesquisa/> e informe o código: IB02-7HIC-BHFT-FZOB

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.101/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.747/2022  
[CHAVE CGM: GWII-W507-2BLQ-05ZR]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo OS FULANO representado pela pessoa jurídica JADER RODOLPHO FINAMORE.30112218806 - CNPJ N° 18.988.838/0001-09, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO OS FULANO PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, DAS 17H ÁS 18, NA CASA DA POLVORA, NO FESTIVAL DE VERÃO CIDADES CRIATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Março de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE3-731C-9FF1-C28F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2022 21:27:34 (GMT-03:00)  
Papel Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BE3-731C-9FF1-C28F>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 18.988/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do processo suso, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria nº 121/2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1807, de 12 a 18 de setembro de 2021, cujo objetivo foi a apuração responsabilidade oriunda de recusa de pagamento com violação aos devidos ritos legais, HOMOLOGO o seu resultado, quanto a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desses autos, determinando, desde logo a sua publicação.

Cientifique-se os interessados.

João Pessoa, em 16 de março de 2022.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

Processo n° 20.452/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do processo suso, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria nº 162/2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1821, de 19 a 25 de novembro de 2021, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade que deram causa ao não atendimento das solicitações de auditoria realizadas da S.A.Nº 01/2021 (OS 08/2021) e S. A. N° 02/2021 (OS 08/2021), HOMOLOGO o seu resultado, quanto ao ARQUIVAMENTO desses autos, diante da ausência de elementos que ensejam responsabilização de algum servidor diante dos documentos acostados nesses autos.

Cientifique-se os interessados.

João Pessoa, em 16 de março de 2022.

Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

## Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n° 20.452/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda Portaria nº 162/2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1821, de 19 a 25 de novembro de 2021, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade que deram causa ao não atendimento das solicitações de auditoria realizadas da S.A.Nº 01/2021 (OS 08/2021) e S. A. N° 02/2021 (OS 08/2021), HOMOLOGO o seu resultado, quanto ao ARQUIVAMENTO desses autos, diante da ausência de elementos que ensejam responsabilização de algum servidor diante dos documentos acostados nesses autos.

João Pessoa, em 16 de março de 2022.

Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo N° 2021/122629/SEINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 07.009/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SEIXAS II – PONTA DO SEIXAS, EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Tomada de preço, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação à empresa VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE - ME CNPJ N° 27.114.499/0001-14, com proposta no valor de R\$ 389.369,33 (Trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

João Pessoa, 11 de março de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

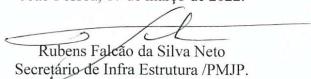
## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2021/101547/SEINFRA  
Modalidade: Concorrência Pública nº 07.035/2021  
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES, COM CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS NEVES, ARUANDA E AMÉRICO FALCÃO, EM JOÃO PESSOA/PB – LOTE 10..

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Concorrência Pública, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação à empresa CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.275.877/0001-58, com proposta no valor de R\$ 4.058.583,36 (Quatro milhões, cinqüenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

João Pessoa, 17 de março de 2022.



Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

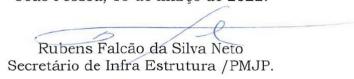
## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº N° 2021/103887/SEINFRA-PMJP  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11.003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA DA INTERSEÇÃO DA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK E A RUA ABELARDO TARGINO DA FONSECA, BAIRRO DO GEISEL EM JOÃO PESSOA/PB.

Transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular sua regularidade; homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Dispensa de Licitação, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora CONSTRUTORA A EMPRESA SECULAR COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Projetada, SN – CEP 58.302-000, Loteamento Flávio Ribeiro Coutinho – Santa Rita. PB, CNPJ, nº 08.580.840/0001-82, no valor de R\$ 381.025,75 (trezentos e oitenta e um mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

João Pessoa, 16 de março de 2022.



Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário da Infraestrutura PMJP  
Matrícula 94.857-S

## AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.037/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/113929  
CHAVE CGM: QXLI-MGLS-GKPU-SEUR

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 07.037/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Cícero Leite localizada no Bairro Valentim em João Pessoa/PB. Da análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADAS 1º) MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ Nº 20.010332/0001-64, com o valor global ofertado de R\$ 1.785.170,89; 2º) RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ Nº 20.547.072/0001-60 com o valor global ofertado de R\$ 1.824.241,42. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2021/113929, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 23 de março de 2022.



Petrólio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Progeiro/SEINFRA

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Elas prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218-9208**

